ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, DORIVALDO KIST e JOSOÉ REINALDO PEDRALLI.

ATA N° 068/2017

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 058/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 41/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em terceira e última votação; **Projeto de Lei n° 42/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei n° 48/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2018, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei n° 52/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desmembramento do lote rural n° 296/c/297/a-c e o recebimento em doação antecipada da área de 5.571,49 m², pertencente ao mesmo imóvel, localizado neste município e comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 54/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 58/2017**, de autoria do Executivo Municipal, extingue cargos efetivos e declara cargos em extinção, alterando anexos da lei municipal n° 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **Projeto de Lei nº 31/2017**, de autoria do Legislativo Municipal, que declara a etapa local do Circuito Regional de Cicloturismo Cataratas do Iguaçu como evento oficial do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1º Secretário